



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE LEI Nº 002/2020.

| | |
|--|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE | |
| Protocolo sob o nº | 002/2020 |
| Data: | 03/02/2020 AS 17:40:43 |
| Encarregado | |

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 14 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.330, de 14 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 21 Fica o Poder Legislativo e o Poder Executivo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto, utilizar os recursos definidos nos termos do artigo 7º e 43 § 1º da Lei Nº 4.320/64.”

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

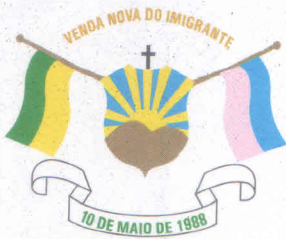
Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2020

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente

ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária

GILBERTO BRAVIM ZONOLI
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DOMINGOS SAVIO FILETE
Vereador

GESIMAR DE ALMEIDA
Vereador

MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO
Vereador

NEUCIMAR BARBOSA SILVA
Vereador

TIAGO ALTOÉ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 002/2020

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o Projeto de alteração da Lei Nº 1.330/2019, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O projeto em questão, tem como objetivo adequar o texto da lei de diretrizes orçamentárias com o texto do orçamento anual 2020, no que tange a MOBILIDADE, haja vista ter ocorrido uma alteração da mobilidade na lei 1.330 no período de discussão do Orçamento por esta Casa de Leis.

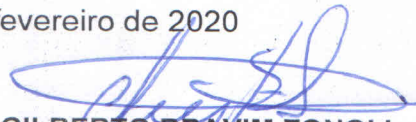
Posteriormente o orçamento foi aprovado com uma emenda na mobilidade, a qual ficou diversa da diretrizes, haja vista no momento das emendas ao orçamento pelo legislativo, a lei de diretrizes ainda não estava compilada com a alteração nos sistemas de pesquisa, o que fez esse legislativo ter como base a mobilidade que vigorava naquele momento, ou seja, sem atualização.

Por esta razão, faz-se necessária a presente alteração, como forma de adequar o orçamento anual 2020 às diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei.

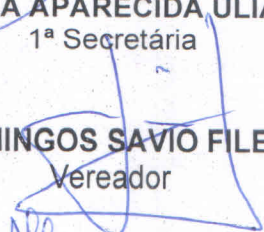
Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2020


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente



GILBERTO BRAVIM ZONOLI
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária



JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário


DOMINGOS SAVIO FILETE
Vereador


GESIMAR DE ALMEIDA
Vereador


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO
Vereador


NEUCIMAR BARBOSA SILVA
Vereador


TIAGO ALTOÉ
Vereador